



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA EDITAL N.º 06/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO **RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, da Resolução nº 05, de 27/11/2015 do Conselho Universitário da UFBA e da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 29/07 a 07/08/2019 e processo seletivo simplificado nos dias 09, 12 e 13/08/2019, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas, a seguir relacionadas: **FACULDADE DE ARQUITETURA** - Arquitetura - 01 vaga; **ESCOLA POLITÉCNICA** – Engenharia Mecânica – 01 vaga; **ESCOLA DE ENFERMAGEM** – Enfermagem – 04 vagas; **FACULDADE DE FARMÁCIA** - Análises Bromatológicas - 01 vaga; **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Ciências da Biointeração - 01 vaga; Fonoaudiologia – 01 vaga; Fonoaudiologia - 02 vagas; **FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA** - Neurociências e Saúde Mental - 02 vagas; Saúde da Família - 01 vaga; **ESCOLA DE NUTRIÇÃO** – Ciência da Nutrição – 01 vaga; **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO** - Comunicação - 01 vaga; **FACULDADE DE DIREITO** – Direito Público - 01 vaga; **FACULDADE DE EDUCAÇÃO** - Educação II - 01 vaga; **INSTITUTO DE LETRAS** - Letras - 02 vagas; **ESCOLA DE BELAS ARTES** - Expressão Gráfica e Tridimensional - 01 vaga. As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, assim como as inscrições, que serão presenciais ou por outros meios, definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 14/08/2019, através de divulgação interna no âmbito da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no DOU, podendo ser prorrogado por igual período. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Salvador, 25 de julho de 2019.

João Carlos Salles Pires da Silva – Reitor